



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Vigilância Sanitária	9
Cientificação	9
SISPREV - Brodowski	9
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.395 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a situação atual da Pandemia de COVID-19 no Município de Brodowski;

CONSIDERANDO as recomendações da Secretaria da Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica obrigatório o uso de máscaras em todos os ambientes fechados ou abertos no município de Brodowski por tempo indeterminado.

Artigo 2º - Ficam mantidas as medidas de segurança estabelecidas no PlanoSP, como:

I - proibida as aglomerações;

II - obrigatório o uso de máscaras em todos os ambientes fechados ou abertos;

III - desejável o distanciamento social de 1 (um) metro nos atendimentos e atividades de um modo em geral;

IV - obrigatório o uso de álcool em gel a 70% (setenta por cento) nos estabelecimentos comerciais e de serviços;

V - manter a limpeza e a higienização dos locais e equipamentos, com acesso ao público;

Artigo 3º - Fica autorizada a retomada das atividades da economia no Município de Brodowski para todas as atividades de comércios e serviços.

Parágrafo Único - A ocupação dos estabelecimentos comerciais e de serviços poderá ser de até 100% (cem por cento) de sua capacidade, conforme autorização em seus alvarás de funcionamento.

Artigo 4º - Os atendimentos em bares, restaurantes, eventos e similares deverão seguir os seguintes critérios:

I - os atendimentos deverão ser feitos preferencialmente para clientes, sentados, tanto na área interna ou externa do estabelecimento, em mesas ou em balcões.

II - é permitida a realização de eventos com no máximo até 150 (cento e cinquenta) pessoas, incluindo prestadores de serviços e convidados, sendo necessário o responsável pelo evento requerer, junto a Vigilância Sanitária do Município, a autorização para realização de eventos, apresentando projeto do evento com identificação do responsável, local, número de pessoas, horário e outros dados que forem necessários e exigidos pela Vigilância

Sanitária.

III - é permitida a realização de atividades ao ar livre que sejam de caráter cultural, artístico, beneficente ou esportivo com no máximo até 150 (cento e cinquenta) pessoas, incluindo prestadores de serviços e convidados e excetuando os desfiles e blocos carnavalescos, que estão vedados;

Artigo 5º - A fiscalização continua sendo exercida pelos os órgãos de fiscalização da Prefeitura Municipal de Brodowski (fiscais, vigilância sanitária, polícia militar no exercício da atividade delegada), podendo aplicar as seguintes sanções:

a) Multa;

b) Suspensão de funcionamento de estabelecimentos;

c) Cassação do alvará de funcionamento;

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, por tempo indeterminado, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 12 de Janeiro de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 3 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Digitally signed by LUCIANA APARECIDA NAZAR
ARANTES:15620657850
Date: 2022.01.13 07:25:33 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Brodowski

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre Julho e Agosto de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.119.000,00	14.119.000,00	9.741.166,94	68,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.058.500,00	7.058.500,00	5.059.460,76	71,68
IPTU	5.200.000,00	5.200.000,00	4.003.163,71	76,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.858.500,00	1.858.500,00	1.056.297,05	56,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	776.893,68	77,69
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	776.893,68	77,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.460.500,00	4.460.500,00	2.966.192,74	66,50
ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	2.927.413,28	68,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.500,00	160.500,00	38.779,46	24,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	938.619,76	58,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.400.000,00	43.400.000,00	31.752.438,81	73,16
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	16.430.329,52	74,68
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	18.493,10	2,64
Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.111.714,23	91,37
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	11.107.629,58	69,42
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	84.272,38	56,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.519.000,00	57.519.000,00	41.493.605,75	72,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 4 de 10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.577.000,00	5.166.359,15	3.704.713,52	71,71	3.688.391,83	71,39	3.155.466,74	61,08	16.321,69
Despesas Correntes	5.556.000,00	5.130.359,15	3.685.327,14	71,83	3.671.595,45	71,57	3.138.670,36	61,18	13.731,69
Despesas de Capital	21.000,00	36.000,00	19.386,38	53,85	16.796,38	46,66	16.796,38	46,66	2.590,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.966.000,00	11.855.776,29	10.679.841,50	90,08	9.742.151,84	82,17	8.347.992,65	70,41	937.689,66
Despesas Correntes	6.911.000,00	11.694.011,47	10.550.394,90	90,22	9.618.675,24	82,25	8.248.202,05	70,53	931.719,66
Despesas de Capital	55.000,00	161.764,82	129.446,60	80,02	123.476,60	76,33	99.790,60	61,69	5.970,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	560.000,00	564.000,00	386.696,73	68,56	386.312,08	68,50	386.095,58	68,46	384,65
Despesas Correntes	558.000,00	557.000,00	384.106,73	68,96	383.722,08	68,89	383.505,58	68,85	384,65
Despesas de Capital	2.000,00	7.000,00	2.590,00	37,00	2.590,00	37,00	2.590,00	37,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	129.000,00	120.000,00	62.488,22	52,07	62.413,22	52,01	62.413,22	52,01	75,00
Despesas Correntes	129.000,00	120.000,00	62.488,22	52,07	62.413,22	52,01	62.413,22	52,01	75,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.252.000,00	1.260.000,00	614.089,28	48,74	612.007,44	48,57	493.742,79	39,19	2.081,84
Despesas Correntes	1.247.000,00	1.255.000,00	613.942,48	48,92	612.007,44	48,77	493.742,79	39,34	1.935,04
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	146,80	2,94	0,00	0,00	0,00	0,00	146,80
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.484.000,00	18.966.135,44	15.447.829,25	81,45	14.491.276,41	76,41	12.445.710,98	65,62	956.552,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.447.829,25	14.491.276,41	12.445.710,98
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.447.829,25	14.491.276,41	12.445.710,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 5 de 10

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.224.040,86		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.223.788,39	8.267.235,55	6.221.670,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,22	34,92	29,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------------------	---	---	---	---------------------------------------	---	--	-----------------------	-------------------------	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 6 de 10

Empenhos de 2021	6.224.040,86	14.491.276,41	8.267.235,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	7.462.328,96	17.007.198,51	9.544.869,55	3.073.717,27	42.572,98	0,00	1.591.203,29	29.066,43	1.453.447,55	8.133.994,98
Empenhos de 2019	7.581.709,74	15.088.706,34	7.506.996,60	813.090,51	1.123,01	0,00	4.362,00	115.524,70	693.203,81	6.814.915,80
Empenhos de 2018	6.746.238,37	12.171.112,22	5.424.873,85	0,00	12.553,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437.427,54
Empenhos de 2017	6.131.309,25	12.032.014,72	5.900.705,47	0,00	134.907,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.035.613,43
Empenhos de 2016	5.619.005,49	11.548.191,43	5.929.185,94	0,00	858.326,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.787.512,47
Empenhos de 2015	5.402.180,26	11.900.208,83	6.498.028,57	0,00	189.500,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687.528,68
Empenhos de 2014	5.062.053,10	11.797.077,91	6.735.024,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.735.024,81
Empenhos de 2013	4.812.124,40	11.150.542,47	6.338.418,07	0,00	439.731,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778.149,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 7 de 10

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.885.000,00	5.885.000,00	3.375.646,48	57,36
Provenientes da União	5.710.000,00	5.710.000,00	2.793.116,72	48,92
Provenientes dos Estados	175.000,00	175.000,00	582.529,76	332,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.885.000,00	5.885.000,00	3.375.646,48	57,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.995.000,00	2.796.860,00	1.890.633,68	67,60	1.784.563,98	63,81	1.679.932,78	60,06	106.069,70
Despesas Correntes	2.855.000,00	2.766.000,00	1.860.301,68	67,26	1.754.231,98	63,42	1.649.600,78	59,64	106.069,70
Despesas de Capital	140.000,00	30.860,00	30.332,00	98,29	30.332,00	98,29	30.332,00	98,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.518.000,00	2.197.179,97	1.233.344,23	56,13	940.957,50	42,83	796.813,29	36,27	292.386,73
Despesas Correntes	2.338.000,00	1.671.289,97	1.108.135,29	66,30	924.712,00	55,33	780.567,79	46,70	183.423,29
Despesas de Capital	180.000,00	525.890,00	125.208,94	23,81	16.245,50	3,09	16.245,50	3,09	108.963,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	300.000,00	282.935,18	105.662,03	37,34	85.662,03	30,28	31.435,18	11,11	20.000,00
Despesas Correntes	300.000,00	279.500,00	102.226,85	36,57	82.226,85	29,42	28.000,00	10,02	20.000,00
Despesas de Capital	0,00	3.435,18	3.435,18	100,00	3.435,18	100,00	3.435,18	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	157.000,00	168.000,00	72.694,88	43,27	42.694,88	25,41	35.415,12	21,08	30.000,00
Despesas Correntes	155.000,00	168.000,00	72.694,88	43,27	42.694,88	25,41	35.415,12	21,08	30.000,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.970.000,00	5.444.975,15	3.302.334,82	60,65	2.853.878,39	52,41	2.543.596,37	46,71	448.456,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 8 de 10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	8.572.000,00	7.963.219,15	5.595.347,20	70,26	5.472.955,81	68,73	4.835.399,52	60,72	122.391,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.484.000,00	14.052.956,26	11.913.185,73	84,77	10.683.109,34	76,02	9.144.805,94	65,07	1.230.076,39
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	860.000,00	846.935,18	492.358,76	58,13	471.974,11	55,73	417.530,76	49,30	20.384,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	286.000,00	288.000,00	135.183,10	46,94	105.108,10	36,50	97.828,34	33,97	30.075,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.252.000,00	1.260.000,00	614.089,28	48,74	612.007,44	48,57	493.742,79	39,19	2.081,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.454.000,00	24.411.110,59	18.750.164,07	76,81	17.345.154,80	71,05	14.989.307,35	61,40	1.405.009,27
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.970.000,00	5.444.975,15	3.302.334,82	60,65	2.853.878,39	52,41	2.543.596,37	46,71	448.456,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.484.000,00	18.966.135,44	15.447.829,25	81,45	14.491.276,41	76,41	12.445.710,98	65,62	956.552,84

FONTE: SIOPS, Brodowski

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 9 de 10

Vigilância Sanitária

Cientificação

Brodowski.

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.

Cientificação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa e Advertência nº. 1165 – série A.

Referente Processo VISA nº. 321/2021.

Data: 08/09/2021 às 09h00min hrs.

Interessado: Erci Alves de Oliveira

Representado por: Erci de Oliveira

Endereço: R: Tim Lopes nº. 433

Cidade: Ribeirão Preto – SP

CEP: 14.079-190

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação deste, a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa e advertência nº. 1165 serie A, por manter imóvel de sua propriedade localizado Rua: Antônio Mandu da Silva nº. 448 (lote 3 quadra 5) em Brodowski – SP, sem a devida manutenção adequada com muitos materiais inservíveis acumulando água favorecendo a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e febre amarela, oferecendo risco à saúde da população, lavro este Auto de Infração, conforme Artigo 12 e 112 inciso I, III e Artigo 122, inciso XIX, XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Contraria o disposto nos artigos 570 inciso XXV do Decreto Estadual 12.342/1978.

O Auto de Imposição de Penalidade de Multa e Advertência foi lavrado pela Agente de Saneamento Sra. Luciana Gomes Penetra da Rocha, RG: 25.572.803-7 SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei Estadual 10.83/98

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.082/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.

Brodowski.

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.

Cientificação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa e Advertência nº. 1166 – série A.

Referente Processo VISA nº. 322/2021.

Data: 08/09/2021 às 09h00min hrs.

Interessado: Maria Aparecida Bernardes de Oliveira

Representado por: Erci de Oliveira

Endereço: R: Tim Lopes nº. 433

Cidade: Ribeirão Preto – SP

CEP: 14.079-190

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação deste, a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade

Multa e advertência nº. 1166 serie A, por manter imóvel de sua propriedade localizado Rua: Marcelo Berto Vasconcelos de Oliveira nº. 250 (lote 4 quadra C) em Brodowski – SP, sem a devida manutenção adequada com muitos materiais inservíveis acumulando água favorecendo a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e febre amarela, oferecendo risco à saúde da população, lavro este Auto de Imposição de Penalidade de Multa e Advertência, conforme Artigo 12 e 112 inciso I, III e Artigo 122, inciso XIX, XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Contraria o disposto nos artigos 570 inciso XXV do Decreto Estadual 12.342/1978.

O Auto de Imposição de Penalidade de Multa e Advertência foi lavrado pela Agente de Saneamento Sra. Luciana Gomes Penetra da Rocha, RG: 25.572.803-7 SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei Estadual 10.83/98

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.082/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.

SISPREV - BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no artigo 24 da Lei 8666/93. Na qualidade de representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski/SP -SISPREV e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93; justifico a **dispensa de licitação**, que constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E TELEFONIA DE VOZ FIXA, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com a empresa, **ALGAR TELECOM S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/CPF nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua Monsenhor Rosa, 1989 - Centro - Franca/SP, valor do contrato: **R\$ 5.403,36 (Cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos)** pagos em parcelas mensais de **R\$ 225,14 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** após entrega e o aceite da nota fiscal eletrônica ou fatura de serviços. Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino ao setor de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 642

Página 10 de 10

8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente.

Cumpra-se, dando ciência.

Brodowski/SP, 10 de Janeiro de 2022.

Flavio Araujo Guidolin Silva

Diretor Presidente do SISPREV Brodowski

.....